

**Ensino de Filosofia e Cidadania: Uma Abordagem sobre os Conteúdos
Filosóficos na Modalidade Integrada dos Institutos Federais de Educação,
Ciência e Tecnologia**

*Teaching Philosophy and Citizenship:
An Approach to Philosophical Content in the Integrated Modality of Federal Institutes of Education,
Science And Technology*

Rodrigo ARAÚJO

Dr. em Filosofia e professor de Filosofia do Instituto Federal da Bahia

E-mail: rodrigoaraujo@ifba.edu.br

ORCID: 0009-0001-6540-4124

RESUMO:

O presente artigo elabora uma proposta sobre os conteúdos a serem ministrados no ensino de Filosofia no quadro do Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Trata, portanto, do ensino de Filosofia em seus aspectos curriculares, podendo ainda ser aproveitado em instituições afinadas com semelhante proposta. Rejeita a compreensão da Filosofia como mera “formadora de cidadãos” e identifica as especificidades que compõem o discurso filosófico e aquilo que é imprescindível de ser observado e desenvolvido nos programas do Ensino Médio Integrado. Parte da premissa de uma carga horária mínima de 100 minutos semanais por três anos de formação e propõe a configuração a seguir: o primeiro ano aborda a problemática da linguagem e a questão do método; o segundo deve se decidir sobre a área filosófica a ser discutida de acordo com as afinidades históricas da proposta de formação na área técnica que irá compor a integração do Ensino Médio; o terceiro aproxima o discente da pesquisa em filosofia realizada pelo seu professor/pesquisador por meio de uma interlocução com as etapas dessa pesquisa. Filiada à Pedagogia Crítica, a proposta visa a formação integral do indivíduo, considera o pensamento crítico e as práticas sociais que o envolvem.

PALAVRAS-CHAVES: Filosofia; Ensino Médio Integrado; cidadania; pesquisa.

ABSTRACT:

This article makes a proposal for the content to be taught in Philosophy within the framework of Integrated Secondary Education at Federal Institutes of Education, Science and Technology. It therefore deals with the teaching of Philosophy in its curricular aspects and can also be used in institutions in line with proposals alike theirs. It rejects the understanding of Philosophy as a mere “citizen trainer” and identifies the specificities that make up philosophical discourse and what is essential to be observed and developed in Integrated High School programs. It starts from the premise of a minimum workload of 100 minutes a week for three years of training and proposes the following configuration: the first year deals with the problem of language and the question of method; the second must decide on the philosophical area to be discussed according to the historical affinities of the training proposal in the technical area that will make up the integration of Secondary Education; the third brings the student closer to the research in philosophy carried out by their teacher/researcher through an interlocution with the stages of this research. Affiliated to Critical Pedagogy, the proposal is aimed at the integral formation of the individual, considering critical thinking and the social practices that surround it.

KEYWORDS: Philosophy; Integrated High School; citizenship; research.

FILOSOFIA E CIDADANIA

Há alguns anos, no bojo da discussão sobre a inclusão do ensino de Filosofia no Ensino Médio, um renomado filósofo brasileiro, professor de uma das maiores Universidades do país, pediu a palavra em nome da defesa de certos conteúdos filosóficos a serem ministrados na grade curricular nas escolas. Ética e Filosofia Política, segundo o ilustre professor, deveriam formar o quadro do que se é ensinado nas escolas de Ensino Médio do país por favorecerem, segundo seu entendimento, a compreensão e o exercício da cidadania dos estudantes. Essa não é exatamente uma ideia isolada expressa exclusivamente por um intelectual público como o mencionado professor. Com frequência ela reaparece nas reuniões de professores onde se é bastante comum o esforço em relegar os discursos em torno da prática cidadã, da reta conduta e da compreensão social e política a disciplinas como Sociologia e Filosofia enquanto se espera que as demais áreas se ocupem, em suas especificidades, da transmissão aos alunos da cultura acumulada ao longo de séculos e milênios. É verdade também que esse entendimento deriva, por vezes, para o que costumam chamar de área das humanas, irmanando a Filosofia às Ciências Humanas enquanto

porta-vozes da cidadania. Algo como uma crença de que aos professores dessa área, assim entendida, compete uma espécie de fixação dos ditames civilizatórios na formação do corpo discente. É o que também tem acontecido com certa regularidade nas recentes produções de livros didáticos, por exemplo, em que tem prevalecido o entendimento de que compete à Filosofia discutir, de forma transversal, os temas correlatos à cidadania a partir de um estreitamento com as Ciências Humanas. Assim ignoram não apenas a não cientificidade da Filosofia, mas também os seus variados e idênticos vínculos com outras áreas, como as Ciências da Natureza, a Linguagem e as Artes, além, é claro, de deixar de lado as especificidades próprias da Filosofia.

Esse tipo de visão sobre o ensino de Filosofia, como se percebe, não é pouco usual e parece guardar suas motivações em mais de um lugar ou contexto, digamos assim. Em um primeiro momento, no caso do Brasil, essa abordagem talvez possa ser compreendida à luz do fato de que recentemente, durante a ditadura empresarial militar, as disciplinas de EMC e OSPB¹ figuraram como obrigatórias ao longo do Ensino Médio (então chamado de Segundo Grau Científico), só sendo revogadas no tardio ano de 1993, portanto, quase uma década após a queda do regime. Não é descabido pensar que a entrada da Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio ocorrida de forma tímida em 1996, e só tornada obrigatória em 2008², pode ter contribuído, justificadamente, para estimular o imaginário de alguns profissionais da área para se enfatizar a importância da boa compreensão dos princípios da cidadania sob pena de nos precipitarmos mais uma vez em direção aos descabros tirânicos típicos de uma ditadura qualquer. Sob o vago pretexto de oferecer uma formação cidadã, entendida como uma vida submissa a uma ditadura, as disciplinas de EMC e OSPB preconizadas pelo regime priorizaram a massificação de

¹ “Educação Moral e Cívica” e “Organização Social e Política Brasileira”, duas disciplinas criadas pelos militares no bojo de suas reformas. Cf. Decreto-lei N. 869 de 12 de setembro de 1969: Art. 1º, só revogado pela Lei n. 8.663, de 1993. Em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0869.htm> Acesso em 16 de maio 2023.

² Embora possa se verificar em algumas instituições a presença do ensino de Sociologia e Filosofia já durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), foi apenas no ano de 2008, durante o governo Lula, que as disciplinas se tornaram obrigatórias. Em 2001, Fernando Henrique Cardoso acolheu a argumentação do então ministro da educação Paulo Renato Souza e vetou integralmente projeto de lei de autoria do deputado Padre Roque (PT-PR), aprovado pela Câmara e pelo Senado, que tornava obrigatórias aulas de Filosofia e de Sociologia no Ensino Médio. O texto foi considerado contrário ao interesse público. Cf. CEPPAS, Filipe. *Anotações sobre a história do ensino de filosofia no Brasil*, In Filosofia: ensino médio/ Coordenação Gabriele Cornelli, Marcelo Carvalho e Marcio Danelon. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. Cf. também Folha de São Paulo, <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1010200113.htm#:~:text=O%20presidente%20Fernando%20Henrique%20Cardoso,considerado%20contr%C3%A1rio%20ao%20interesse%20p%C3%ABlico.>> Acesso em: 17 de maio de 2023.

emblemas, insígnias, símbolos e slogans de apelo pseudonacionalista em seus conteúdos formativos. Já na democracia, a Filosofia incorporada nos currículos, por sua vez, deveria priorizar os caminhos racionais, logicamente percorridos à luz de reconhecidos sistemas de pensamento, em direção a uma vida livre, priorizando conteúdos como Ética e Filosofia Política que, aparentemente, se prestam a esclarecer que a subserviência moral e política deve ser debelada na raiz de nossa formação cultural.

Podemos formular a noção de cidadania a partir da ideia de que devemos ter politicamente assegurada a possibilidade de plena realização de nossas potencialidades físicas e espirituais, de modo que tal realização não venha a comprometer a plena realização do outro. A cidadania comporta, portanto, a fração de liberdade, inclusive a liberdade política, que o âmbito meramente biológico nos nega. Entendida dessa maneira, a cidadania certamente pode ser estimulada a ser pensada noutras chaves filosóficas e mesmo a partir de outras áreas da Filosofia que não exclusivamente por meio da Ética e da Filosofia Política, como pretendemos mostrar mais adiante. Não é que a Filosofia não tenha o que dizer nesse terreno. Pelo contrário, sabemos que essa tem sido, historicamente, dentre outras, uma de suas grandes ocupações. Mas é preciso se ponderar sobre a expectativa em torno do que pode surgir do incremento filosófico em torno de tais questões. E mais, podemos pensar, de saída, que a Filosofia está longe de ser o único campo do conhecimento capaz de trazer contribuições em torno da política, da moralidade e do esperado efeito sobre a nossa postura cidadã no mundo. Outras disciplinas também podem e mesmo devem contribuir nesse sentido.

Pensemos, por exemplo, nos efeitos do desenvolvimento da matemática para a arrecadação previdenciária ou na construção de estradas; na contribuição do desenvolvimento da linguagem escrita para a fixação das leis; na compreensão da dinâmica da eletricidade para dimensionar seus impactos no meio ambiente etc. Sem dúvida, a transmissão dessas conquistas culturais é de enorme valor para a compreensão e exercício da cidadania, mas é preciso que se diga que também a exploração de algumas especificidades da matemática, do funcionamento da escrita na língua portuguesa e da estrutura da física, tais como as regras da morfologia, da álgebra e do eletromagnetismo são fundamentais para uma melhor compreensão de mundo dos estudantes e que o habilitam para o pleno exercício de suas potencialidades físicas e espirituais. O que queremos dizer é que embora as interfaces sejam fundamentais no processo de desenvolvimento do conhecimento, também o reconhecimento de algumas especificidades das áreas se faz de modo incontornável e que toda e qualquer forma de conhecimento pode e deve contribuir com a formação cidadã de diferentes modos.

Mas voltemos à proposição do ilustre filósofo mencionado no início desse texto que insistia em certos conteúdos específicos a serem priorizados no ensino de Filosofia no Ensino Médio. É bem verdade que sua posição se refere ao Ensino Médio de maneira geral e, a partir daqui, faremos um recorte

específico sobre o Ensino de Filosofia no Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, muito embora algumas considerações possam, eventualmente, ser aproveitadas para o Ensino Médio comum.

É preciso entender aqui que a Ética, enquanto disciplina filosófica, não está a serviço da transmissão de preceitos morais, de normativas, de costumes, embora nos permita pensar sobre eles. Também a Filosofia Política não carrega em sua natureza qualquer cartilha sobre a organização social dos poderes, embora igualmente nos permita refletir sobre os jogos de poder socialmente produzidos. Isso por uma razão muito simples: Ética e Filosofia Política são essencialmente duas disciplinas filosóficas. Quando a Filosofia se dirige aos costumes ou aos arranjos sociais de poder é já para inquirir as suas validades, averiguar seus pressupostos lógicos e suas efetividades históricas. A Filosofia, portanto, é uma inquietação sobre o existente, uma sondagem ao que está dado como tal, um descortinar e em certo sentido uma busca por desvelamento, em última instância, uma busca pela verdade³. Diante das certezas, a atitude filosófica é a da suspensão, do resguardo provisório até que elas sejam exploradas, exauridas com o devido uso do “machado da razão”, para usarmos aqui a célebre expressão de Walter Benjamin. Portanto, quando falamos de Ética ou Filosofia Política não podemos esperar daí qualquer tipo de cumprimento ao estabelecido, não podemos esperar um ensinamento sobre como bem conduzir nossa vida moral ou mesmo propor o melhor arranjo de poder a ser oferecido a uma comunidade ou político profissional que vai governar uma cidade – apesar do desatino *sofocrático* de Platão. A Filosofia, portanto, não é o melhor caminho ao servilismo, ao cumprimento da norma. Pode-se, e até mesmo deve-se esperar isso do “sujeito cidadão” que trabalha com Filosofia, mas não do “sujeito-filosofante” que filosofa, ou seja, em seu livre exercício de pensamento, no cumprimento de seu ofício filosófico, na sua labuta especulativa.

O QUE É PRÓPRIO DA FILOSOFIA

Nesse sentido, o gesto fundamental da Filosofia é o do estranhamento. Aristóteles qualificou o “espanto” como o afeto emblemático que impulsiona a nossa perplexidade diante do dado, diante dos

³ Controverso e nunca pacificado, como de resto é a história dos problemas da Filosofia, o conceito de verdade é aqui assumido na perspectiva benjaminiana que a define, grosso modo, como aquilo que se mostra em sua multiplicidade formal. Cf., de minha autoria, ARAÚJO. Rodrigo Oliveira, *A questão da escrita na obra de Walter Benjamin*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Filosofia, p. 72 e 73.

fenômenos, da nossa capacidade de nos surpreendermos perante o existente, uma disposição presente tanto nas crianças quanto na raiz da atividade filosófica que revela uma nova face daquilo que está “posto”. A nosso ver, ao lado da aquiescência desse espanto, em geral tão presente também na juventude, o melhor que uma instituição de Ensino Médio Integrado pode ter a oferecer ao estudante durante o primeiro ano⁴ de sua formação é a aquisição de meios para que o espanto, o estranhamento, a perplexidade ganhem forma. E essa forma frutifica na linguagem. Lançar alguma luz conceitual sobre a linguagem, portanto, certamente deve ser uma das primeiras tarefas a ser desenvolvidas do ensino de Filosofia nesta etapa.

A linguagem aqui entendida não como meio no sentido de um caminho para determinado fim, não como aporte de conteúdos, não em sua forma instrumentalizada, mas em sua dimensão expressiva.

Nesses termos, dá-se o mundo da linguagem em que habitamos. [Trata-se de] um mundo concreto, prático, que tem suficiente estabilidade para *habitarmos* nele. Ao mesmo tempo, é um mundo permeado de formas discursivas variadas, de discursos políticos, científicos, religiosos, estéticos, bem como linguagens cotidianas que atravessam diversas gerações, grupos sociais, modos diferentes de estar no mundo e conviver com ele. Também é nesse ambiente que trafegam discentes e docentes em um espaço educacional. (SOMBRA, 2024, 203)

Como bem situa Sombra, a linguagem tomada como o ambiente, como aquilo que se comunica em si mesma numa relação de *imediatez* e imanência. Esse ambiente em que trafegamos, que habitamos, que é histórico, constitui a malha por onde o pensamento procura abrir caminhos para se dizer e assim elaborar e propor seus diferentes métodos de investigação. O encontro com esses métodos é também o encontro com a pavimentação das estradas filosóficas erigidas pelos filósofos ao longo da história do pensamento. Assegurar essa aproximação passa pelo estudo sobre o método na medida em que este representa o caminho do pensamento para a aproximação de um tema. O método, quando se torna um tema para a Filosofia (com mais expressão na Idade Média por representar uma “autonomia do sujeito” frente a “revelação divina”) ganha o status de legitimador do pensamento. A herança de Descartes na história da filosofia marca de uma vez por todas o entendimento de que um pensamento correto precisa de um método seguro e rigoroso que estabeleça bases sólidas para o pensar “verdadeiro”. Muito embora devamos nos lembrar que esta herança relega para a Filosofia um método fundamentado pela matemática

⁴ Importante ressaltar que existem Institutos Federais que adotam um currículo semestral e que atuam em quatro anos durante o Ensino Médio Integrado. Nesses casos, as sugestões que se seguem podem ser adaptadas ao longo dos semestres subsequentes conforme o andamento gradual do curso sem qualquer prejuízo ao que aqui se propõe.

que, segundo o filósofo francês, dentre todas as disciplinas, “era a mais segura”⁵. Assegurar o trânsito entre as variadas possibilidades metodológicas certamente confere ares de cidadania filosófica ao estudante do Ensino Médio ou a quem quer que se aventure pelas veredas da Filosofia. Em se tratando dessa disciplina, só depois desse asseguramento vem todo o resto.

Não se trata de exaurir todos os campos de investigação metodológica, tampouco de determinar quais deles devem ser trabalhados. Trata-se apenas de sinalizar e disponibilizar as possibilidades a serem desenvolvidas considerando o escopo teórico a partir do qual o docente se posiciona para “conversar” com as demais perspectivas. Se um docente provém de uma formação de orientação fenomenológica, por exemplo, que saia daí seu diálogo com as outras metodologias de acordo com as necessidades internas de sua argumentação teórica, sempre evidenciando o não esgotamento de uma ou outra proposta de abordagem. Portanto, propomos que o primeiro ano do ensino de Filosofia no Ensino Médio Integrado se dê a partir da perspectiva de uma abordagem do seu método e, preferencialmente, com um aceno para a questão da linguagem, nunca se perdendo de vista que o encadeamento histórico e linear da abordagem dos problemas filosóficos não é indispensável aqui, mas sim seu rigor conceitual.

Quando falamos de Ensino Médio nos Institutos Federais falamos de Ensino Médio Integrado, ou seja, um curso que procura integrar a formação do Ensino Médio com uma formação técnica. Isso não significa uma justaposição, mas sim que os componentes da modalidade do Ensino Médio precisam se integrar em alguma medida com a oferta da formação profissionalizante. Em um curso como o de Metalurgia, por exemplo, espera-se que, em algum momento, a disciplina de História aborde a história da Metalurgia, algo que não é habitual no curso de Ensino Médio comum. Ao fazer isso, grosso modo, o docente da área põe em marcha uma narrativa histórica ao mesmo tempo em que aproxima o discente dos interesses específicos do seu campo de formação profissional e assim se deflagra uma integração do ensino entre História e Metalurgia. Isso, claro, não significa que a disciplina deve deixar de lado aspectos que lhe são específicos como a sua metodologia, o valor e a maneira de se analisar documentos etc., mas que em algum momento salde a necessidade de integração própria da natureza de um curso Integrado. Também as Ciências Naturais devem procurar realizar essa operação em dado momento de seu itinerário formativo, bem como as matérias da área da Linguagem, etc... Mas como isso poderia se dar na Filosofia?

⁵ “(...) Não quis começar a rejeitar inteiramente nenhuma das opiniões que em outros tempos poderiam se insinuar naquilo em que eu acreditava, sem terem sido introduzidas pela razão, antes de ter passado tempo suficiente a elaborar o projeto da obra que estava empreendendo e a buscar o verdadeiro método para chegar ao conhecimento de todas as coisas de que meu espírito fosse capaz” (DESCARTES, 2002, p.88).

Segundo nosso entendimento, após o primeiro momento de abordagem da questão da linguagem e do método em Filosofia, compete ao Programa de Filosofia do segundo ano do Ensino Médio Integrado a realização da integração almejada pela natureza dessa modalidade de ensino. A estratégia para a realização desse feito não pode ficar refém da ideia de que a transmissão do entendimento e exercício da cidadania provém exclusivamente da Ética e da Filosofia Política, como já mencionado acima. Importante ressaltar que a Filosofia Política e a Ética são parte de um quadro de áreas da prática filosófica que inclui também a Metafísica, a Teoria do Conhecimento, a Axiologia, a Estética, a Lógica, a Epistemologia e outras. São todas elas, digamos, regiões por onde, eventualmente, se desenvolve o problema fundamental da Filosofia de pensar a si e ao mundo em sua exposição da verdade. Se o espanto diante de um determinado fenômeno se insurge a partir de uma experiência com a ciência, seus procedimentos ou alcance, p.e., todo o discurso filosófico que vai se desenrolar a partir daí tende a ser um discurso no campo da Epistemologia; se é a experiência da beleza ou a questão do gosto que nos assaltam enquanto antes dos quais procuramos extrair algum sentido, toda a mobilização conceitual que colocaremos a serviço da compreensão desses fenômenos será de ordem estética e assim por diante.

Um currículo de Filosofia, portanto, não pode ignorar o fato de que a inquietação filosófica advém daquilo que nos é mais próprio, mais íntimo e portanto que constitui o que está dado em nosso entorno, em nossa história. Não somos nós que escolhemos as questões filosóficas, elas simplesmente nos tomam e o que nos compete a partir daí é buscarmos o melhor diapasão. Essa é a tarefa do filósofo e de um profissional formador em Filosofia espera-se uma conduta que oriente nesta direção. Assim, por exemplo, se estamos em um curso de Ensino Médio Integrado das áreas técnicas é desejável que se discuta o desenvolvimento conceitual em torno da Filosofia da Técnica; se se oferta um curso na área das artes, que estejam presentes os temas da Estética; se da área das ciências, que não falte uma reflexão sobre a Epistemologia e assim por diante. A experiência mundial recente com o advento da pandemia já deveria ter nos deixado claro o quanto uma má formação epistemológica pode causar de prejuízo nas vidas humanas. O funcionamento das ciências, seu modo de ser, seu alcance e limitações poderiam ser melhor compreendidos por quem já teve a oportunidade de ter uma aula sobre a Filosofia das Ciências de Karl Popper ou de Thomas Kuhn. Sem dúvida, essa teria sido uma conquista inestimável no campo da cidadania e certamente poderia ter sido eficiente no combate ao negacionismo que grassou em países como o Brasil ao custo de milhares de vidas. Não estou certo do alcance dessa eficiência se submetemos nossos alunos, de maneira massificada, a aulas sobre a *Eudaimonia* de Aristóteles ou a *Fortuna* de Maquiavel, por exemplo. Filosoficamente, partimos da ideia kantiana de que o trabalho filosófico é crítico, no sentido de uma limitação dos seus territórios, uma limitação das suas pretensões. O que significa dizer que adotamos a modéstia de que filosofar é como adotar a forma ensaística diante dos

problemas filosóficos fundamentais numa recusa da impostura totalizante. O ensino de Filosofia, portanto, na medida em que se mostra possível, assume essa premissa, digamos, fraturada da história.

Ao tratarmos do Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais estamos a nos referir a uma instituição que tem em seus princípios gerais a valorização do tripé Ensino/Pesquisa/Extensão. Isso significa que não apenas o professor deva realizar a prática desse tripé em seu exercício profissional cotidiano, mas que a comunidade como um todo possa dele se beneficiar sistematicamente, incluindo, sobretudo, o estudante, a principal razão de ser de uma instituição de ensino. Nesse sentido é necessário que o discente acesse o que talvez haja de mais sofisticado no momento profissional do docente, a saber, o estágio de sua atual pesquisa em Filosofia. Entendemos que o melhor momento para essa aproximação seja o terceiro ano de sua formação, momento em que já estará familiarizado com o funcionamento do que seja um método em Filosofia e também ambientado com a abordagem de problemas filosóficos, tal como realizado respectivamente no primeiro e segundo ano de sua formação.

Se a máxima atribuída a Kant de que “não se ensina Filosofia, mas a filosofar” estiver mesmo correta, a aproximação do estudante com uma pesquisa filosófica em curso pode ser muito mais produtiva do que a mais extenuante exegese sobre textos canônicos esperada tradicionalmente de um estudante de Filosofia. Não é que a exegese de textos filosóficos esteja dispensada nesse trabalho de aproximação com a pesquisa do docente, pelo contrário, mas aqui há algo mais do que a desinteressada exegese movida pelo mero acúmulo de saber filosófico, pelo saber puramente livresco típico das práticas escolásticas, bacharelescas e dogmáticas. A ideia aqui é aproximar o estudante do filosofar propriamente dito ao lhe expor a engrenagem da técnica de investigação filosófica, o método adotado pelo seu professor/pesquisador, os resultados alcançados mediante a formulação do discurso filosófico. Espere-se, pois que o professor/pesquisador apresente os fundamentos teóricos de sua pesquisa, sua trajetória e estágio em que se encontra; que os estudantes possam acompanhar por meio de leitura de textos previamente apresentados a revisão bibliográfica necessária para o andamento da pesquisa, que compreendam a maneira como se dá a formulação/problema conceitual de um trabalho filosófico. Como efeito colateral, pode-se vislumbrar, inclusive, um caminho que aponta para o trabalho do profissional de Filosofia, seu ofício, seu papel histórico, o que ajuda também a espantar a poeira do olhar desgastado da figura do filósofo como aquele sujeito perdido entre livros a contemplar os céus. Importante ressaltar, com todos os grifos possíveis, que esse modo de proceder com o terceiro ano *não substitui a continuidade da garantia da pesquisa do docente em paralelo a sua atividade de ensino e extensão*. Essa prática ainda é prática de ensino e tão somente isso, ensino de pesquisa filosófica a partir de sua própria pesquisa em andamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando num breve balanço o que até aqui foi dito, pensamos que um Plano de Curso de Filosofia do Ensino Médio Integrado de três anos pode ter suas etapas assim denominadas: 1º ano: *Problemas Fundamentais de Filosofia*; 2º ano: *Aproximações Filosóficas*; 3º ano: *Pesquisa em Filosofia*. A primeira deve abordar a problemática da linguagem e a questão do método; a segunda deve se decidir sobre a área filosófica a ser discutida de acordo com as afinidades históricas da proposta de formação na área técnica que irá compor a integração do Ensino Médio; a terceira deve aproximar o discente da pesquisa em filosofia realizada pelo seu professor/pesquisador por meio de uma interlocução com as etapas dessa pesquisa.

Por fim, uma última observação. Não foi o caso de explicar o *como*, mas indicar o *que* pode ser tematizado no Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais. Tudo do que até aqui foi dito parte de uma premissa de que nossas sugestões devam estar submetidas a uma abordagem da Pedagogia Histórico Crítica, cuja dimensão trata

(...) de penetrar no interior dos processos pedagógicos, reconstruindo suas características objetivas e formulando as diretrizes pedagógicas que possibilitarão a reorganização do trabalho educativo sob os aspectos das finalidades e objetivos da educação, das instituições formadoras, dos agentes educativos, dos conteúdos curriculares e dos procedimentos pedagógicos-didáticos que movimentarão um novo *éthos* educativo voltado à construção de uma nova sociedade, uma nova cultura, um novo homem, enfim. (SAVIANI, 2011, p.24)

Seja no aspecto metodológico (no caso do 1º ano), seja na abordagem dos temas (no 2º ano) ou mesmo no que diz respeito à apresentação da pesquisa do docente (como no 3º ano), espera-se que, nos três casos, seja do interior de uma abordagem a partir das práticas sociais que os temas propostos possam ser extraídos. Não segundo os interesses meramente *profissionalizantes*, mas no sentido da valorização da formação integral do indivíduo, levando em conta aspectos que acolham, fundamentalmente, sua capacidade de pensar criticamente o mundo que o envolve, as práticas sociais que o perpassam, as condições existenciais em que se encontra. Sem dúvida, são estes alguns dos lastros fundamentais de uma vida democrática.

REFERENCIAS

ARAÚJO. Rodrigo Oliveira, *A questão da escrita na obra de Walter Benjamin*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Filosofia, UFBA, 2019.

BRASIL. Decreto-lei N. 869 de 12 de setembro de 1969. Em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0869.htm>. Acesso em: 16 maio 2023.

CEPPAS, Filipe. *Anotações sobre a história do ensino de filosofia no Brasil*, In *Filosofia: ensino médio/* Coordenação Gabriele Cornelli, Marcelo Carvalho e Marcio Danelon. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

Folha de São Paulo, <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1010200113.htm#:~:text=O%20presidente%20Fernando%20Henrique%20Cardoso,considerado%20contr%C3%A1rio%20ao%20interesse%20p%C3%BAblico.>> Acesso em 17 de maio de 2023.

DESCARTES, René. *Discurso do método: para bem conduzir a própria razão e procurar a verdade nas ciências*, Tradução Thereza Christina Stummer, Paulus, São Paulo, 2002.

SOMBRA, Laurenio Leite. Os mundos da linguagem e a educação. In SARAIVA, Luciano Mendes e SANTANA, Wilder Kleber Fernandes (org), *Educação e os múltiplos sentidos da linguagem*, Vol. 1. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024.

SAVIANI, Demerval. Marxismo e Pedagogia. In *Revista HISTEDBR On-Line*, Campinas, número especial, abril, 2011.



ARAÚJO, Rodrigo. Ensino de Filosofia e Cidadania: Uma Abordagem sobre os Conteúdos Filosóficos na Modalidade Integrada dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. *Kalagatos*, Fortaleza, vol.22, n.2, 2025, eK25015, p. 01-11.

Recebido: 11/2024

Aprovado: 03/2025